

Termos e Condições gerais de Compra Kautex Textron do Brasil Ltda.

Estes Termos e Condições Gerais de Compra (doravante denominados “Termos e Condições”) aplicar-se-ão a todas as compras de partes, peças, materiais, componentes e/ou matérias-primas (doravante denominados “Produtos”), conforme descritos na Ordem de Compra aplicável, solicitados pela Kautex para uso em suas atividades, com exclusão de quaisquer outros termos e condições da Fornecedora (a menos que de outra forma acordado por escrito). A Kautex não reconhecerá nenhuma condição da Fornecedora que seja contrária ou divergente a estes Termos e Condições, salvo se de outra forma acordado por escrito.

Estes Termos e Condições aplicar-se-ão a todas as Ordens de Compra feitas pela Kautex.

1. Pedidos

- 1.1 A Fornecedora aceitará pedidos da Kautex feitos por meio de Ordens de Compra. Todas as Ordens de Compra deverão especificar os Produtos, a quantidade necessária, as instruções de entrega (quando necessário), preços e outros itens.
- 1.2 A Kautex terá o direito de solicitar alterações nos Produtos a serem entregues no que diz respeito ao design e modelo, caso uma obrigação deste tipo seja imposta à Kautex por um fabricante automotivo, ou se estas alterações forem necessárias para evitar danos a terceiros ou para garantir a conformidade dos Produtos com as normas de tecnologia ou regulamentos e leis aplicáveis. A Fornecedora atenderá a estas alterações, desde que sejam razoáveis. Os efeitos de quaisquer destas alterações, especialmente no que diz respeito a custos adicionais ou inferiores e datas de entrega, deverão ser devidamente resolvidos por acordo mútuo, se necessário, levando em consideração dos interesses razoáveis da Kautex e da Fornecedora, incluindo novos acordos firmados entre o fabricante automotivo e a Kautex, novos progressos técnicos, leis e regulamentos, conforme for o caso.
- 1.3 Os termos e condições de envio deverão estar previstos na Ordem de Compra aplicável.

2. Datas de Entrega

- 2.1 As datas de entrega e os prazos de entrega previstos na Ordem de Compra aplicável terão que ser rigorosamente observados pela Fornecedora.
- 2.2 Caso as datas ou prazos não sejam cumpridos por motivos pelos quais a Fornecedora seja responsável, a Kautex terá o direito de exigir o pagamento de compensação por todos e quaisquer danos e/ou perdas resultantes deste atraso.
- 2.3 Entregas parciais recebidas antes do prazo somente serão permitidas com o consentimento prévio por escrito da Kautex, e não deverão ser consideradas como cumprimento da obrigação.
- 2.4 As datas de entrega poderão ser alteradas se acordado por escrito entre as partes.

3. Entregas

- 3.1 Cada entrega deverá ser acompanhada de sua respectiva fatura, contendo as informações da Ordem de Compra aplicável, e por outros documentos fiscais necessários, e deverá ser realizada no local previsto na Ordem de Compra aplicável.

- 3.2 A entrega deverá ser feita sem nenhum encargo adicional (com exceção daqueles previstos na Ordem de Compra aplicável), à custa e risco da Fornecedora, no ponto de entrega especificado, a menos que de outra forma previsto na Ordem de Compra.
- 3.3 Os Produtos deverão ser devidamente embalados e etiquetados para transporte, armazenamento e fácil identificação. A Kautex poderá estabelecer condições de embalagens e rotulagem próprias, as quais serão oportunamente informadas à Fornecedora.
- 3.4 Os Produtos também deverão ser entregues com documentação técnica e instruções adequadas, quando aplicável.

4. Preços e Pagamento

- 4.1 O preço e as condições de pagamento dos Produtos deverão estar previstos na Ordem de Compra aplicável. Havendo mais de um Produto na Ordem de Compra, o preço de cada Produto deverá ser informado separadamente.
- 4.2 Os pagamentos deverão ser feitos pela Kautex mediante o recebimento e a análise da respectiva fatura da Fornecedora. A menos que de outra forma previsto na Ordem de Compra, o pagamento deverá ser feito pela Kautex 30 (trinta) dias após o recebimento da fatura.

5. Qualidade e Documentação

- 5.1 A Fornecedora deverá, a todo o momento, cumprir com a versão atual do Manual de Fornecimento Global da Kautex (doravante denominado "GSM"), assim como deverá monitorar regularmente o website da Kautex (www.kautex.com) para observar alterações e atualizações. No caso de qualquer conflito entre estes termos e condições e o GSM, estes termos e condições prevalecerão.
- 5.2 A Fornecedora deverá garantir que suas entregas observem os padrões de mercado, as especificações e garantias acordadas, se o caso, as reconhecidas normas de tecnologia, segurança e outras, e os dados técnicos acordados (incluindo os padrões DIN e EN). As entregas da Fornecedora também deverão cumprir com todas as leis, regulamentos e regras referentes ao propósito final das entregas. Todas as entregas deverão garantir (i) a rastreabilidade de todas as peças, e (ii) que haja documentação satisfatória que comprove que as peças estão em conformidade com as especificações da Kautex e/ou desenhos e protótipos fornecidos por ela e/ou criados pela Fornecedora.
- 5.3 As normas de qualidade aplicáveis, conforme vigentes na data de emissão da Ordem de Compra, serão aplicáveis às primeiras amostras e às entregas em série. Detalhes adicionais estão previstos no GSM.
- 5.4 A Fornecedora deverá fornecer suporte razoável, conforme as instruções da Kautex, quanto à aplicação de processos e planejamento de qualidade.
- 5.5 No que diz respeito às peças especialmente rotuladas nos documentos técnicos ou por meio de referências especiais ou em notas separadas ou em acordos, a Fornecedora deverá manter registros especiais sobre quando, de que maneira e por quem os objetos da entrega foram verificados, a fim de confirmar que eles apresentem as especificações previstas na documentação, e sobre quais resultados os testes de qualidade necessários apresentaram. Os documentos de teste deverão ser mantidos por 05 anos e apresentados à Kautex mediante solicitação desta. A Fornecedora deverá impor as mesmas obrigações a seus fornecedores. As normas de qualidade aplicáveis vigentes na data de emissão da Ordem de Compra deverão ser aplicáveis.
- 5.6 A Fornecedora concorda em permitir acesso a suas instalações, em momentos razoáveis e mediante notificação prévia, à Kautex e a seus clientes e representantes, para inspecionar o processo de produção, as matérias-primas, o material em processo, os produtos acabados, máquinas e ferramentas utilizadas na produção de produtos, e registros relevantes.

6. Quantidade

A Fornecedora reconhece que a quantidade necessária de Produtos, conforme prevista na(s) Ordem(ns) de Compra aplicável(is), é estimada pela Kautex no momento em que a Ordem de Compra é emitida. A

confirmação da quantidade exata será fornecida pela Kautex através da troca de dados eletrônicos ou de outros meios de comunicação eletrônica.

7. Garantia de Fornecimento

A Fornecedora garante que terá condições de fornecer os Produtos ou os tipos de produtos e as peças de reposição para os produtos fornecidos por um total de 15 anos depois do encerramento da produção em série dos produtos, a preços não superiores aos cobrados na última entrega da produção em série. Por 05 anos após a última entrega, as peças deverão ser entregues pelo último preço de produção em série, sem nenhum custo adicional.

8. Notificação de Defeito e Garantia

8.1 Todos os Produtos são garantidos contra defeitos. Depois de receber os Produtos, a Kautex deverá verificar os Produtos, dentro de um período de tempo razoável, quanto a defeitos que possam ser detectados por meio de inspeção visual, medição e pesagem. A Kautex não será obrigada a realizar inspeções que exijam a abertura da embalagem, separação de peças individuais em embalagens específicas, o uso de métodos de inspeção química ou física, processo de teste ou similares, e que exijam a medição ou testes com moldes, ferramentas e outras partes ou peças do equipamento. Os defeitos detectados desta maneira deverão ser considerados defeitos ocultos, conforme definidos pela legislação brasileira, e deverão ser indenizados pela Fornecedora da mesma forma. Qualquer Produto que apresente defeito poderá ser recusado pela Kautex, devendo ser imediatamente substituído pela Fornecedora sem nenhum custo adicional à Kautex. O Produto será enviado de volta à Fornecedora, e um crédito será emitido para a próxima Ordem de Compra. Os custos relacionados à devolução de Produtos com defeito à Fornecedora serão arcados e pagos pela Fornecedora.

8.2 No caso de defeito nos Produtos, a Kautex terá o direito de solicitar entrega complementar, o cancelamento da Ordem de Compra aplicável, ou uma redução no preço de compra, ou poderá reivindicar compensação ou reembolso por valores despendidos. Se a Fornecedora não satisfizer uma reivindicação de garantia dentro de um período razoável, a Kautex terá o direito de corrigir os defeitos, se possível, à custa da Fornecedora. No caso de cancelamento da Ordem de Compra em função de defeitos nos Produtos, a Kautex terá o direito de cancelar a Ordem de Compra incluindo os Produtos que estiverem em condição adequada, ou de reivindicar danos e prejuízos.

8.3 Será aplicável aos períodos de garantia relacionados a defeitos, levando em consideração circunstâncias especiais do setor automotivo, o seguinte:

(a) O cumprimento subsequente pela Fornecedora fará com que o período de garantia comece novamente para as peças recentemente entregues e reparadas.

(b) Tendo em vista que as peças entregues destinam-se ao uso na fabricação automotiva, e os fabricantes de carros insistem em períodos de garantia particularmente longos, a Kautex é obrigada a adaptar o período de garantia relacionado aos defeitos contra a Fornecedora para quaisquer outros períodos impostos à Kautex pelo fabricante de carros à quem a produção do objeto da entrega foi destinada. Portanto, o período de garantia imposto à Kautex pelo fabricante de carros pertinente deverá ser aplicável *mutatis mutandis* à relação da Kautex com a Fornecedora, e será informado na Ordem de Compra aplicável. A Fornecedora deverá receber uma cópia das normas de garantia do respectivo fabricante de carros antes da assinatura do contrato e a qualquer momento mediante solicitação. A Fornecedora terá ainda o direito (exceto quando o fabricante de carros tiver imposto uma obrigação de confidencialidade sobre a Kautex) de inspecionar, a qualquer momento, os termos de garantia acordados entre a Kautex e o respectivo fabricante de carros.

(c) No caso de defeito em série, ou seja, um defeito que ocorra em mais de um Produto entregue, a Fornecedora informará a Kautex imediatamente. Neste caso, a Kautex terá o direito de recorrer às medidas previstas na Cláusula 8.2 em relação a todos os Produtos possivelmente afetados, mesmo se apenas uma parte das mercadorias entregues for efetivamente afetada por esse defeito em série.

8.4 Os direitos de garantia aplicam-se a todos os Produtos. As garantias previstas neste instrumento são adicionais àquelas implícitas ou disponibilizadas por lei, e a aceitação pela Kautex de qualquer Produto defeituoso não será considerada uma renúncia a estes direitos.

9. Responsabilidade e Danos

- 9.1 A responsabilidade da Fornecedora deverá ser regida pelas leis brasileiras. Em particular e sem limitação às demais disposições aplicáveis sobre indenização, a Fornecedora será obrigada a fornecer compensação por todos os danos diretos, indiretos e consequenciais que forem causados por um defeito (ou peças defeituosas de uma entrega) pelos quais a Fornecedora for responsável, pela violação de regulamentos governamentais ou de obrigações contratuais, e por quaisquer outros motivos pelos quais a Fornecedora é responsável.
- 9.2 Se reivindicações com base em responsabilidade objetiva forem feitas, a Fornecedora deverá assumir responsabilidade pelo valor pelo qual a Fornecedora é diretamente responsável. A compensação entre a Fornecedora e a Kautex deverá ser feita proporcionalmente de acordo com a responsabilidade de cada uma das partes. Isto também será aplicável no caso de reivindicações serem feitas diretamente contra a Fornecedora.
- 9.3 A Kautex envidará esforços para possibilitar à Fornecedora a oportunidade de investigar o incidente que causou o dano.
- 9.4 A Kautex também poderá reivindicar da Fornecedora custos relacionados a ações para prevenir riscos de dano (por exemplo, medidas de *recall*), que forem incorridos pela própria Kautex, ou que ela tiver que arcar em relações comerciais com terceiros (por exemplo, fabricante automotivos) e que forem causados pela Fornecedora.
- 9.5 A obrigação da Fornecedora de compensar incluirá a obrigação de manter a Kautex livre e desembaraçada de reivindicações de terceiros.

10. Força Maior /cancelamento

- 10.1 Se a Kautex for, por motivos de força maior ou devido a outras circunstâncias imprevisíveis que estejam fora do controle da Kautex, tais como interrupção das operações, greve, greve patronal, falta de transporte ou ordens governamentais, impedida de aceitar os Produtos, a Kautex não deverá ser considerada inadimplente quanto à aceitação. Se o evento de impedimento durar por mais de duas semanas, qualquer uma das partes poderá cancelar a Ordem de Compra aplicável referente à parte ainda não recebida. Alternativamente, a Kautex também terá o direito de prorrogar a aceitação dos Produtos ou a entrega por um período razoável, desde notifique a Fornecedora a este respeito imediatamente na ocorrência de circunstâncias que impeçam a aceitação. As reivindicações por danos e/ou compensação por qualquer uma das partes deverão ser excluídas nestes casos.
- 10.2 Se, após o recebimento da Ordem de Compra aplicável, a Kautex tomar conhecimento de circunstâncias que levem a concluir que o pedido da Kautex não será devidamente atendido ou cumprido, como, por exemplo, insolvência ou deterioração substancial da condição financeira da Fornecedora, a Kautex poderá solicitar que, mediante devida notificação, a Fornecedora forneça garantia razoável. No caso de não cumprimento por parte da Fornecedora em fornecer tal garantia, a Kautex terá o direito de cancelar a Ordem de Compra aplicável e reivindicar danos.
- 10.3 Na hipótese de um cancelamento pelo qual a Fornecedora é responsável, a Kautex terá o direito de devolver os Produtos à custa e risco da Fornecedora, ou de armazená-los com um terceiro para a retirada pela Fornecedora à sua custa e risco.

11. Proteção Ambiental

A Fornecedora é obrigada a utilizar o mínimo de embalagens descartáveis, devendo usar embalagens reaproveitáveis. A Fornecedora deverá garantir que os Produtos cumpram com todos os regulamentos relacionados à saúde, meio ambiente e materiais perigosos, se for o caso, também em países em que os veículos automotores (nos quais as peças entregues serão montadas) são entregues, e que nenhum risco à saúde ou ao meio ambiente decorra da mercadoria. A Fornecedora deverá consultar os documentos aplicáveis do GSM.

12. Estratégia Emergencial

Considerando as solicitações especiais dos fabricantes de carros, deverá ser assegurado que, no caso de falhas que estejam sob o controle da Fornecedora, o fornecimento dos Produtos a serem entregues seja mantido. Portanto, a Fornecedora concorda em manter uma estratégia emergencial, na medida do possível, para interrupções previsíveis nas atividades, especialmente nas áreas de aquisição, fabricação, produção e/ou transporte que possa resultar em uma restrição na entrega dos Produtos (especialmente no que diz respeito às datas de entrega e às quantidades). Caso tal estratégia ainda não exista, a Fornecedora concorda em desenvolver e introduzir uma estratégia assim que possível, de forma que uma interferência com os fornecimentos seja evitada ou pelo menos limitada o máximo possível. Mediante sua solicitação, a Kautex terá permissão, a qualquer momento, para obter informação sobre esta estratégia emergencial. A Fornecedora informará a Kautex, sem demora, no caso de qualquer transtorno ou de quaisquer outras circunstâncias que possam ocasionar o impedimento da entrega dos Produtos.

13. Declarações e Garantias; Avenças

13.1 A Fornecedora garante à Kautex que:

a) é uma sociedade idônea, devidamente constituída e existente de acordo com as leis do país em que é constituída. A Fornecedora está qualificada e tem autoridade, bem como todas as licenças governamentais necessárias, incluindo, entre outras, licenças ambientais, autorizações, consentimentos e aprovações (caso haja), para deter e operar seus bens, arrendar os bens que opera como arrendatária, se aplicável, conduzir os negócios aos quais atualmente se dedica e consumir as transações contempladas pela Ordem de Compra aplicável;

b) a assinatura, entrega e cumprimento pela Fornecedora das obrigações assumidas conforme a Ordem de Compra aplicável (i) são conformes com sua qualificação e autoridade, e foram devidamente autorizados por todas as ações societárias necessárias, (ii) não violarão nenhuma disposição de qualquer lei, regulamento, ordem, mandado, sentença, liminar, decreto, determinação ou decisão atualmente em vigor e que se aplique à Fornecedora, nem nenhuma disposição de seu contrato social ou estatuto social, e (iii) não resultarão em nenhuma violação nem constituirão um inadimplemento associado a qualquer contrato do qual é parte, ou através do qual ela ou seus bens possam estar vinculados ou serem afetados; e

c) não há nenhuma ação, demanda, processo, reivindicação, litígio, investigação ou outro processo em andamento ou iminente que afete a Fornecedora, perante qualquer juízo, órgão governamental ou árbitro que, se decidido adversamente, pode ser razoavelmente esperado que afete a legalidade, validade ou exequibilidade da Ordem de Compra.

13.2 A Fornecedora se compromete e concorda que deverá, durante o cumprimento da Ordem de Compra aplicável:

a) mediante notificação prévia razoável e de tempos em tempos, permitir que a Kautex, ou qualquer agente ou representante, examine e tire cópias e extratos dos registros e livros contábeis da Fornecedora, e de qualquer uma de suas subsidiárias, e visite suas instalações;

b) manter, com seguradoras financeiramente sólidas e renomadas, seguro de seus bens contra perdas ou danos similares aos habitualmente segurados por empresas que se dedicam ao mesmo tipo de negócio ou a negócios similares, dos tipos e nos valores normalmente mantidos, em circunstâncias similares, por qualquer uma destas empresas;

c) operar e manter seus negócios de maneira consistente com os padrões do setor atualmente vigentes no Brasil, e obter e manter válidas todas as licenças ambientais, alvarás e outras autorizações governamentais necessárias para cumprir, em todos os aspectos substanciais, com qualquer licenciamento ambiental, alvarás e outras autorizações governamentais necessárias de acordo com as leis ambientais brasileiras. A Fornecedora deverá, imediatamente mediante recebimento ou publicação, disponibilizar ao agente uma cópia de todas as licenças ambientais, alvarás ou outras autorizações governamentais relacionadas a seus negócios;

d)manter estoque suficiente para atender às demandas previstas pela Ordem de Compra aplicável, tomando como base as estimativas fornecidas periodicamente e conforme a média mensal de fornecimento, em conformidade com a Ordem de Compra; e

e)manter sistemas de informações que suportem a troca de dados eletrônicos com a Kautex.

- 13.3 Caso a Kautex financie máquinas e equipamentos direta ou indiretamente, a Fornecedora deverá conceder à Kautex o direito de verificar os custos e as despesas relacionadas a estas máquinas e equipamentos. Dentro do escopo desta auditoria, a Fornecedora deverá conceder aos representantes da Kautex ou a um terceiro independente acesso a todos os documentos necessários.
- 13.4 A relação legal criada entre as partes não deverá, de forma alguma, ser interpretada com o fim de criar ou estabelecer qualquer tipo de associação ou *joint venture* entre as partes .
- 13.5 A Fornecedora deverá realizar os serviços com o máximo de cuidado, diligência e pontualidade, e em conformidade com as condições aqui determinadas, assumindo todas e quaisquer responsabilidades, incluindo todas as perdas e/ou danos que ela possa causar à Kautex e/ou a terceiros devido ao não cumprimento ou ao cumprimento inadequado as referidas obrigações.
- 13.6 A Fornecedora deverá observar e cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis associados às suas atividades, assim como deverá atender a quaisquer exigências impostas para a execução da Ordem de Compra aplicável. A Fornecedora será responsável por todas as multas e/ou penalidades, bem como por quaisquer perdas e/ou danos sofridos pela Kautex resultantes do não cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula.
- 13.7 A Fornecedora concorda em cumprir com o GSM – edições atualizadas. Atualizações do GSM e destes Termos e Condições deverão ser obtidos pela Fornecedora no endereço eletrônico da Kautex (www.kautex.com). A Fornecedora garante ter lido e compreendido os termos e condições do GSM e deste Termos e Condições, e declara estar de acordo com eles.

14. Tributos

- 14.1 A Fornecedora será responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, demais tributos e quaisquer outros encargos impostos pelos governos federais, estaduais e/ou municipais devidos por qualquer motivo em virtude dos serviços prestados, assim como deverá cumprir com quaisquer obrigações relacionadas à elaboração de quaisquer documentos, bem como à entrega de todas as declarações de tributos federais, estaduais e municipais necessárias previstas em qualquer norma. Caso a Fornecedora deixe de cumprir com qualquer obrigação que, de alguma forma, imponha responsabilidade fiscal sobre a Kautex, a Fornecedora compromete-se a pagar todos os custos resultantes desta omissão, incluindo, entre outros, impostos, taxas, multas e juros de mora, e ajustes do nível de preço, mantendo a Kautex livre de quaisquer despesas ou custos relacionados.
- 14.2 A Fornecedora deverá informar a Kautex sobre qualquer lei ou norma que determine que a Kautex deva reter tributos dos pagamentos feitos à Fornecedora. Caso a Fornecedora não faça esta comunicação, deverá pagar todos os custos resultantes desta omissão, incluindo, entre outros, impostos, taxas, multas, penalidades, juros de mora, e correção monetária, mantendo a Kautex livre de quaisquer despesas ou custos relacionados.

15. Propriedade Intelectual

- 15.1 Pelo presente instrumento, a Fornecedora transfere à Kautex todos os direitos de exploração, incluindo, entre outros, o direito de reprodução e o direito de distribuição, no que diz respeito a quaisquer protótipos, desenhos, rascunhos ou resultados similares dos serviços prestados pela Fornecedora conforme qualquer Ordem de Compra emitida pela Kautex. A Fornecedora concorda em não utilizar nenhum desses desenhos, rascunhos ou resultados similares que não para a prestação dos serviços à Kautex ou a suas afiliadas, exceto se de outro modo permitido pela Kautex.
- 15.2 Todos os desenhos deverão indicar que eles pertencem à Kautex, a menos que acordado de outra forma por escrito entre as partes. Os desenhos não deverão ser utilizados para nenhum outro projeto ou cliente sem o consentimento prévio e expresso da Kautex. O texto abaixo deverá aparecer em todos os desenhos:

“Este desenho foi preparado para a Kautex. Todos os direitos de exploração, incluindo, entre outros, o direito de reprodução e o direito de distribuição pertencem à Kautex. Este desenho não deverá ser utilizado para nenhuma outra finalidade que não a execução dos serviços para a Kautex ou para suas afiliadas, exceto conforme de outro modo permitido por escrito pela Kautex. Qualquer exploração não autorizada, incluindo, entre outros, qualquer fotocópia ou outra reprodução total ou parcial, é proibida.”

- 15.3 A Fornecedora não adquirirá nenhum direito de exploração de marcas, logotipos, desenhos, sinais ou expressões de propaganda, nomes comerciais, direitos autorais, patentes, segredos industriais ou quaisquer tipos de direitos associados à propriedade industrial ou intelectual desenvolvida, adotada, utilizada ou registrada (no Brasil ou no exterior) pela Kautex ou a ela concedida. O uso de qualquer um destes direitos pela Fornecedora é proibido, exceto conforme autorizado pela Kautex para a prestação dos serviços.
- 15.4 A Fornecedora renuncia, ainda, a qualquer medida que conteste a propriedade ou a validade da mencionada propriedade intelectual ou industrial da Kautex, seja com base em fatos passados, presentes ou futuros, e se compromete a não utilizar, registrar ou tentar registrar esta propriedade intelectual ou industrial, ou outra que seja similar a ela ou que possa ser confundida com ela.

16. Confidencialidade

- 16.1 A Fornecedora deverá manter em sigilo todas as informações relacionadas à(s) Ordem(ns) de Compra, e se compromete a não utilizar ou deixar que nenhuma de suas afiliadas utilize estas informações para qualquer finalidade ou de qualquer outra forma que não relacionada à Ordem de Compra, e apenas conforme a necessidade de conhecê-las. Informações consideradas confidenciais incluem, dentre outras, todas as informações ou possíveis informações sobre clientes, incluindo seus nomes, endereços e contatos, produtos, especificações de serviços, informações e planejamentos financeiros, planos executivos e de marketing, informações técnicas e de vendas, e *know-how*. Para os fins destes Termos e Condições, as informações poderão ser consideradas pela Fornecedora como públicas, se estas informações (a) estiverem ou se tornarem disponíveis ao público em geral, exceto em virtude de uma divulgação feita por pessoa que deveria manter as referidas informações em sigilo, ou (b) estiverem ou se tornarem disponíveis em caráter não confidencial por uma fonte que não a Kautex ou seus consultores, desde que não seja do conhecimento da Fornecedora que esta fonte estava vinculada a um contrato de confidencialidade firmado com a Kautex, ou tinha uma obrigação de confidencialidade perante ela. As obrigações da Fornecedora previstas por esta cláusula deverão subsistir ao cumprimento da(s) Ordem(ns) de Compra. Após a conclusão dos serviços, a Fornecedora deverá devolver todas e quaisquer informações confidenciais recebidas da Kautex.
- 16.2 A Fornecedora poderá divulgar as informações consideradas confidenciais (i) conforme intimações ou outros processos judiciais; ressalvado que esta divulgação esteja sujeita a uma medida protetiva adequada, caso tal medida esteja disponível; (ii) quando receber uma exigência de fazê-lo em conformidade com as disposições da lei aplicável; e (iii) aos auditores independentes e outros consultores profissionais da Kautex. Antes de divulgar as informações confidenciais, a Fornecedora deverá notificar imediatamente a Kautex sobre a necessidade de divulgação, envidando seus melhores esforços para conceder à Kautex um período de tempo razoável para intervir e contestar a obrigatoriedade de divulgar as informações confidenciais.

17. Eventos de Inadimplemento; Indenização

- 17.1 Será considerado evento de inadimplemento da Fornecedora:
- a) a cessão voluntária ou a ameaça de cessar a condução de seus negócios no curso normal das atividades, conforme substancialmente conduzidos na data de emissão da(s) Ordem(ns) de Compra;
 - b) o início de qualquer processo ou a apresentação de qualquer petição ou resposta de acordo com qualquer lei associada à liquidação ou à reestruturação perante credores, ou o requerimento de qualquer outra medida em processo de falência, recuperação, insolvência ou outro processo similar relacionado à liberação dos devedores;
 - c) o consentimento à nomeação de um síndico de massa falida, fideicomissário, custodiante ou liquidante para a Fornecedora ou para uma parte substancial de seus bens, ativos ou negócios;

d) a admissão de alegações substanciais de uma petição apresentada contra a Fornecedora em qualquer processo de falência, recuperação, insolvência ou outro processo similar relacionado à liberação dos devedores;

e) a tomada de qualquer medida para praticar qualquer um dos atos previstos acima; e, em cada caso, se o evento não for suspenso ou não for resolvido em um período de 30 dias;

f) o atraso na entrega dos Produtos, se, depois de devidamente notificada pela Kautex, a Fornecedora não entregar os Produtos no novo prazo estabelecido pela Kautex. Neste caso, a Fornecedora também estará sujeita a uma multa diária em valor equivalente a 5% do preço total dos Produtos cuja entrega foi atrasada;

g) descumprimento das obrigações de confidencialidade previstas por este instrumento; ou

h) descumprimento de qualquer outra obrigação da Fornecedora, se, quando aplicável, essa obrigação não for sanada pela Fornecedora dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento de uma notificação da Kautex.

- 17.2 Sem prejuízo dos possíveis danos e perdas resultantes da rescisão conforme os termos da Cláusula 17.1, a Fornecedora concorda em pagar, indenizar e manter a Kautex, e cada um de seus respectivos diretores, conselheiros, agentes e funcionários, livres e desembaraçados de todas e quaisquer responsabilidades, obrigações, perdas, danos, multas, ações, sentenças, demandas, custos, encargos, despesas ou desembolsos (incluindo todos e quaisquer custos e despesas com análises de produto e honorários advocatícios) de qualquer tipo ou natureza, seja qual for, em relação (i) à assinatura, entrega, exeqüibilidade, cumprimento e administração da(s) Ordem(ns) de Compra aplicável(is), e de quaisquer outros documentos relacionados a este instrumento ou às transações contempladas por ele, (ii) a qualquer Produto fornecido pela Fornecedora de acordo com os termos deste instrumento, e (iii) a qualquer violação quanto ao cumprimento com a legislação brasileira, especialmente legislação relacionada a consumidor, meio ambiente e produtos perigosas.
- 17.3 Caso alguma reivindicação ou ação judicial seja apresentada por um cliente ou um terceiro contra a Kautex em virtude de um ato e/ou omissão de um funcionário, agente e/ou subcontratado da Fornecedora, a Fornecedora deverá arcar com todas as despesas e obrigações resultantes desta reivindicação ou ação judicial, devendo manter a Kautex isenta e excluída de qualquer responsabilidade e/ou obrigação, inclusive a obrigação de pagar honorários advocatícios e custas processuais.
- 17.4 Na hipótese de cancelamento de um programa iniciado pela Kautex, a Kautex reembolsará a Fornecedora, salvo se fornecer notificação prévia e oportuna por escrito à Fornecedora, pelos custos a seguir, estando sujeita à verificação normal:
- até 02 semanas de mercadorias prontas;
 - até 02 semanas de matérias-primas; e
 - A parte não amortizada de qualquer projeto especial relacionado a ferramental que a Kautex concordou em amortizar à Fornecedora.

18. Rescisão

Além das outras disposições rescisórias previstas neste instrumento, a Kautex também poderá rescindir imediatamente a Ordem de Compra na ocorrência de um evento de inadimplemento conforme descrito na Cláusula 17.1, sem prejuízo do pagamento de perdas e danos pela Fornecedora.

19. Condições Gerais

- 19.1 Todas as notificações, solicitações, instruções, orientações e outras comunicações fornecidas em relação a este instrumento (incluindo quaisquer modificações ou renúncias, solicitações ou consentimentos relacionados a estes Termos e Condições) deverão ser feitas e fornecidas por escrito, e entregues à parte pertinente em seu endereço especificado na Ordem de Compra aplicável. Qualquer uma das partes poderá mudar seu endereço ou número de fax para envio de notificações ou outras comunicações por meio de aviso por escrito à outra parte. Salvo se de outra forma previsto nestes Termos e Condições, todas as referidas comunicações deverão ser consideradas como tendo sido devidamente entregues quando

transmitidas por correio eletrônico ou entregues pessoalmente, ou, no caso de uma transmissão de fax ou notificação postada, mediante o recebimento, em cada caso, entregues ou endereçadas conforme previsto acima.

- 19.2 A Kautex não irá, em relação a qualquer cancelamento/rescisão ou outros, aceitar qualquer responsabilidade por perda de lucro, danos indiretos ou consequenciais ou outros encargos de qualquer tipo.
- 19.3 A Fornecedora reconhece que o setor automotivo é um setor complexo e exigente, com exigências rigorosas em diversas áreas, incluindo, entre outros, qualidade, preço, aperfeiçoamento constante e logística. As exigências estão previstas no GSM e em outros documentos emitidos e atualizados de tempos em tempos pela Kautex. No caso de conflito entre os documentos que a Kautex vier a emitir, a regra de interpretação geral será que as disposições mais específicas prevalecerão sobre as mais gerais, caso uma regra de conciliação das disposições conflitantes não esteja disponível.
- 19.4 Nenhuma execução relacionada à Ordem de Compra aplicável, ou a qualquer parte dele, poderá ser subcontratada pela Fornecedora sem o consentimento expresso por escrito da Kautex, e qualquer tentativa da Fornecedora de subcontratar qualquer execução sem o referido consentimento expresso por escrito será considerada nula e sem efeito, constituindo um inadimplemento. Se e quando a Fornecedora for autorizada pela Kautex a subcontratar, a Fornecedora garante que todos os termos destes Termos e Condições, incluindo todos os aditamentos posteriores, serão incluídos em cada subcontrato. A Fornecedora será responsável por quaisquer danos sofridos pela Kautex em razão de uma violação a esta cláusula, devendo também continuar completamente responsável perante a Kautex por qualquer tipo de dano resultante da não execução ou da execução defeituosa de qualquer aspecto do serviço subcontratado. Todos os custos diretos ou indiretos relacionados à subcontratação serão pagos pela Fornecedora, e não deverão afetar, de forma alguma, os valores mencionados na Ordem de Compra aplicável ou a maneira como os serviços serão executados.
- 19.5 Estes Termos e Condições deverão ser vinculativos e vigerão em benefício das partes contratantes e de seus respectivos sucessores e cessionários, ressalvado que a Fornecedora não poderá ceder ou transferir nenhum de seus direitos nem delegar nenhuma de suas obrigações sem o consentimento prévio por escrito da Kautex.
- 19.6 Caso alguma disposição deste instrumento seja inválida ou inexecutável, ela não deverá afetar a validade ou a exeqüibilidade das demais disposições.
- 19.7 O não exercício por qualquer uma das partes de quaisquer direitos previstos por este instrumento ou por qualquer lei aplicável, ou a tolerância ocasional de qualquer violação contratual não deverá constituir uma renúncia, alteração ou modificação de tais direitos, assim como não afetará o direito da parte pertinente de exercer direitos contratuais em qualquer momento futuro.
- 19.8 Esses Termos e Condições estão registrados e disponíveis no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Mogi das Cruzes – São Paulo, Brasil.
- 19.9 Esses Termos e Condições deverão ser regidos pela lei brasileira. As partes concordam que qualquer controvérsia relacionada a estes Termos e Condições deverá ser definitivamente resolvida no Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.